

quarta-feira, 13 de Agosto de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.706

26

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: ACW CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA - CNPJ: 09.595.070/0001-04
OBJETO: Termo Aditivo para extensão de serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
PARECER JURÍDICO Nº: 1171/2025 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015214.32368/2025-1 (Edoc: 7453/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO 02/2025
OBJETO: Construção e montagem de ramais em aço carbono e PEAD para adensamento da rede.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de setembro de 2025, às 09h00min.
TIPO: Menor Preço Global.
PRazo EXECUÇÃO: 300 dias.
PRazo CONTRATO: 390 dias.
REGIME EXECUÇÃO: Indireta - Empreitada por Preço Unitário.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 168/2025.
LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sergipegas.com.br; www.licitacoes-e.com.br e no endereço abaixo.
CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.
Telefone (79) 3243-8500.
E-mail: victor@sergipegas.com.br



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 32/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025
OBJETO: Serviços de assistência odontológica coletiva empresarial para os colaboradores e seus dependentes da SERGAS.
CONTRATADO: UNIMED Saúde e Odonto S/A.
VALOR TOTAL: R\$ 49.613,76.
DATA CONTRATO: 24 de julho de 2025.
PRazo CONTRATO: 730 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 3286/2025 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) **GICELMA NUNES SANTOS, CPF Nº XXX.881.015-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 1º, §1º da Lei nº 10.887/2004 c/c Artigo 29-B da Lei 8.213/91.

Aracaju, 12 de Agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2908/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00322.07/2024-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **ADRIANA REGO ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.682.765-XX**, concedido aos seus beneficiários.

Aracaju, 12 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE ADESAO TIPO "CARONA" A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2024

PROCESSO Nº 605/2025-AD.ATA.REG.PREC-PM.
Órgão detentor da Ata: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Aracaju - SE - CNPJ nº 13.128.780/0044-31.
Órgão carona: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.
Contratada: TLD Hub de Cibersegurança & Conectividade Ltda CNPJ nº 33.927.849/0001-64.
Objeto: Adesão tipo "Carona" à Ata de Registro de Preço nº 12-2024 - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, que tem por finalidade a prestação de serviço especializado de renovação do suporte técnico, Licenciamento, Garantia e Solução de Segurança e Gerência de Rede NGFW, Ativo de Rede Wired, Solução de Gerência Centralizada NGFW, Unidade Centralizada de Armazenamento de Logs e Relatoria, Solução de Gerência e Segurança de Endpoint e Solução de Autenticação WIFI, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, e com a consequente aquisição da prestação de serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento, visando futuras contratações, resultante do Pregão Eletrônico nº 29-2024.
Contratante: Polícia Militar do Estado de Sergipe - CNPJ nº 34.850.014/0001-16.
Base legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 e legislação correlata e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

ESPECIFICAÇÃO:					
Item	Qtd	Unid de Compra	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5	UND	Solução de Segurança e Gerência De Rede NGFW - Tipo IV - Com Licenciamento para 36 meses	14.415,00	72.075,00
02	7	UND	Ativo de Rede WIRED - TIPO II - Com Licenciamento para 36 meses	12.659,00	88.613,00
03	17	UND	UST - Unidade de Serviço Técnico para Licitações.	970,00	16.490,00
VALOR TOTAL R\$					177.178,00

R\$ 177.178,00 (Cento e setenta e sete mil cento e setenta e oito reais).
Parecer da PGE: nº 5119/2025.

Adjudico e Homologo em 11 de agosto de 2025.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL. PM
COMANDANTE-GERAL DA PMSE

Imprensa Oficial de Sergipe



P O R T A R I A Nº 37/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre designação de Fiscal e Gestor de Contrato nº 05/2025 da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Diretor-Presidente da Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto Social da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Manuel Messias de Souza, portador do CPF: XXX.546.XXX-49, para exercer a função de Fiscal de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 2º - Designar Erick dos Santos Muniz, portador do CPF: XXX.850.XXX-48, para exercer a função de Gestor de Contrato a partir da data desta portaria.

Art. 3º - Os nomeados deverão desempenhar suas atribuições em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, bem como cumprir as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor -Presidente da IOSE